

(DP-358)

ACORDO

Progr. 18.145/39

AN/EV

X  
1940

VIUTOS E RELATADOS os presentes autos em que consta a proposta de padronização do quadro do pessoal da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Belém:

CONSIDERANDO que os cálculos para a classificação de Caixa estão certos;

CONSIDERANDO, entretanto, que, de acordo com as Instruções da Padronização e as normas traçadas pela Comissão especial, o quadro deverá ser assim organizado:

1 - Gerente	1.000.000
1 - 1o. Oficial	600.000
1 - 2o. Oficial	600.000
1 - Servente	250.000
Gratificação ao chefe da Carteira de Empréstimo	200.000

cuja despesa anual atinge a R\$ 30.600.000 (trinta contos seiscentos mil réis) e deverá ser distribuída: "Despesas Administração - Pessoal Fixo", R\$ 25.100.000 (vinte e três contos e cem mil réis) e "Carteira de Empréstimo - Pessoal Fixo", R\$... 7.500.000;

RECOLHE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta de padronização, na forma indicada, devendo a mesma prevalecer desde de julho de 1939, ficando para isso aberto o competente crédito, no corrente exercício.

Rio de Janeiro, 20. de março de 1940

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Cupertino Guerra Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial de 20/4/1940